



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.11.92 -e-mail: secretaria@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/0001-01

DECRETO Nº 1745, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

APARECIDO DE SOUZA VIANA, Prefeito Municipal Interino de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETO SEGUINTE:

Artigo 1º - Pelo presente ato concessório fica concedido à Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003 ao servidor Sr. **DALVA MARQUES CALDEIRA GREGORINI**, RG:20.272.292-2 SSP-SP, CPF Nº 098.268.818-05 PIS/PASEP: 17035304051, CTPS:042972 – Serie 00083-SP, Matrícula Funcional nº 00142,00-2,00 cargo de Serviço Gerais Classe I, a partir de 02 de Abril de 2018, fazendo jus aos proventos integrais, na ordem de R\$ 1.774,04 (Um Mil e Setenta e quatro Reais e Quatro Centavos).

Artigo 2º -O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Artigo 3º-Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 01 de Abril de 2018.

APARECIDO DE SOUZA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 009, pág. e, em seguida publicado no Saguão do Paço Municipal nos termos do artigo 100 da LOM e no DIOEM na data supra e no lugar de costume.

JOSIANE RIBEIRO PEREIRA DA COSTA
RESP. P. SECRETARIA